

FUNDAÇÃO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS

CNPJ. 07.922.437/0001-21

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS (continued)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS (continued)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS (continued)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (continued)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (continued)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (continued)

1. Operacional: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos localizada em Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376 Jardim Paulista CEP: 01149-900 foi constituída em 23 de dezembro de 2005, através de Escritura de Instituição lavrada às páginas 21/22 do Livro 2.954 do 26º Tabelião de Notas de São Paulo e registrada, no 5º Cartório de Registro Civil de Processo Jurídico sob o nº 32.486 em 19 de janeiro de 2006. A Entidade é uma fundação de direito privado e de natureza assistencial e cultural, sem fins lucrativos, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014, e obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento tendo como objetivo assistência e promoção dos direitos humanos, buscando em especial a defesa dos direitos de grupos particularmente vulneráveis e discriminados, como crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiências, mulheres, afrodescendentes, populações indígenas, trabalhadores e migrantes. Conforme a Resolução 27 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 19/09/2011, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos, caracterizam-se como assessoramento, defesa e garantia dos direitos, no âmbito de Assistência Social. De acordo com o Art. 14 do Código Tributário Nacional, a Fundação é Isenta - Não remunera a Diretoria e nem distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus próprios institutos; III - mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades exigidas pela lei, capazes de assegurar sua exatidão. 1.1. Das Atividades: Dentre outras iniciativas, a Fundação poderá adotar as seguintes ações: • Apoiar recursos para projetos na defesa e proteção dos direitos humanos, especialmente aqueles caracterizados por aspectos inovadores e aqueles desenvolvidos por organizações de pequeno porte que atendam diretamente ao público; • Apoiar recursos para indivíduos com vistas ao aprimoramento de sua formação como ativistas e especialistas em direitos humanos; • Apoiar intercâmbios envolvendo organizações e indivíduos, inclusive de outros países; • Manter cooperação com Fundos e instituições nacionais e estrangeiras; • Ingressar com ações jurídicas relacionadas às finalidades da Fundação; • Organizar, promover e incentivar programas que objetivem o desenvolvimento das finalidades da Fundação; • Executar outras atividades compatíveis com as finalidades da instituição. No exercício de 2020 a 2019, o Fundo Brasil de Direitos Humanos apoiou projetos de defesa e garantia de direitos voltados prioritariamente ao fortalecimento de movimentos e de organizações sociais, à formação e à capacitação de lideranças. Todas as ações tiveram como foco organizações e indivíduos defensores de direitos humanos, de várias regiões do país. Para potencializar a atuação de grupos e de indivíduos, além do edital geral, que apoia pequenos projetos em todo o país, apoiamos também projetos por meio de editais específicos e de linhas especiais. Dessa forma, o Fundo Brasil tem a oportunidade de apoiar projetos por períodos maiores do que um ano e que são de médio e grande porte. Isso sem deixar de lado o tradicional apoio às organizações menores, que têm dificuldade de acessar outras fontes de recursos. Este trabalho permanece a espinha dorsal de nossa atuação.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: a) Declaração de Confiança: As demonstrações financeiras da organização para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a pequenas e médias empresas e as entidades sem finalidade de lucro, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC T) 1000 - CTG 1000 - adoção plena, suas interpretações Técnicas e Consultas Técnicas, em conformidade com a Resolução (R1) (Resolução CFC 1409/2012) que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro seguindo as práticas contábeis descritas na Nota 2.1. As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram autorizadas pela administração no dia 31 de março de 2021. b) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Fundação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas retrospectivamente. 2.1. Sumário das Principais Políticas: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. Em consonância com a NBC ITG 2002 (R1), os registros contábeis são reconhecidos mensalmente respeitando o princípio da competência, ou seja, são reconhecidos no resultado no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionarem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. a) Ajuste do resultado e reconhecimento das receitas e despesas: O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e são reconhecidas da seguinte forma: Quando da assinatura do contrato, é reconhecido o débito de recursos com restrição a projetos e o crédito de projetos a executar no passivo. A moeda que ocorre nos gastos dos contratos é o efetivo reconhecimento da receita em contrapartida a um débito na conta de projetos a executar no passivo. b) Recursos com restrição a projetos: Os recursos com restrição a projetos referem-se a recursos recebidos de parceiros que serão utilizados exclusivamente nos projetos a que estão restritos. c) Recursos a receber: São provenientes de diversas fontes, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Fundação presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos doadores, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. De acordo com a administração o saldo em 31 de dezembro de 2020 e 100% recebível. d) Ativos e passivos financeiros: A Fundação classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, que se referem aos saldos de aplicações financeiras. (ii) mensurados ao custo amortizado que compreendem a "Receita a receber" de doações. A classificação está alinhada ao modelo de negócios da Fundação. A Fundação determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Fundação não possui instrumentos derivativos e não adota contabilização de hedge. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas (despesas) financeiras" no período em que ocorrem. Os passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos e se referem ao saldo de Fornecedores de Bens/Serviços. e) Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados

2.2. Operacional: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos localizada em Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376 Jardim Paulista CEP: 01149-900 foi constituída em 23 de dezembro de 2005, através de Escritura de Instituição lavrada às páginas 21/22 do Livro 2.954 do 26º Tabelião de Notas de São Paulo e registrada, no 5º Cartório de Registro Civil de Processo Jurídico sob o nº 32.486 em 19 de janeiro de 2006. A Entidade é uma fundação de direito privado e de natureza assistencial e cultural, sem fins lucrativos, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014, e obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento tendo como objetivo assistência e promoção dos direitos humanos, buscando em especial a defesa dos direitos de grupos particularmente vulneráveis e discriminados, como crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiências, mulheres, afrodescendentes, populações indígenas, trabalhadores e migrantes. Conforme a Resolução 27 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 19/09/2011, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos, caracterizam-se como assessoramento, defesa e garantia dos direitos, no âmbito de Assistência Social. De acordo com o Art. 14 do Código Tributário Nacional, a Fundação é Isenta - Não remunera a Diretoria e nem distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus próprios institutos; III - mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades exigidas pela lei, capazes de assegurar sua exatidão. 1.1. Das Atividades: Dentre outras iniciativas, a Fundação poderá adotar as seguintes ações: • Apoiar recursos para projetos na defesa e proteção dos direitos humanos, especialmente aqueles caracterizados por aspectos inovadores e aqueles desenvolvidos por organizações de pequeno porte que atendam diretamente ao público; • Apoiar recursos para indivíduos com vistas ao aprimoramento de sua formação como ativistas e especialistas em direitos humanos; • Apoiar intercâmbios envolvendo organizações e indivíduos, inclusive de outros países; • Manter cooperação com Fundos e instituições nacionais e estrangeiras; • Ingressar com ações jurídicas relacionadas às finalidades da Fundação; • Organizar, promover e incentivar programas que objetivem o desenvolvimento das finalidades da Fundação; • Executar outras atividades compatíveis com as finalidades da instituição. No exercício de 2020 a 2019, o Fundo Brasil de Direitos Humanos apoiou projetos de defesa e garantia de direitos voltados prioritariamente ao fortalecimento de movimentos e de organizações sociais, à formação e à capacitação de lideranças. Todas as ações tiveram como foco organizações e indivíduos defensores de direitos humanos, de várias regiões do país. Para potencializar a atuação de grupos e de indivíduos, além do edital geral, que apoia pequenos projetos em todo o país, apoiamos também projetos por meio de editais específicos e de linhas especiais. Dessa forma, o Fundo Brasil tem a oportunidade de apoiar projetos por períodos maiores do que um ano e que são de médio e grande porte. Isso sem deixar de lado o tradicional apoio às organizações menores, que têm dificuldade de acessar outras fontes de recursos. Este trabalho permanece a espinha dorsal de nossa atuação.

6. Inscenções Usufruidas: Em atendimento art. 29 da Lei 12.101/2009, do Decreto nº 8.242/2014 e à norma contábil ITG 2002 (R1), item 27, letra "c", são demonstrados as aquisições de valores relativos às inscensões previdenciárias gozadas pela Fundação durante o exercício de 2020 a 2019. 6.1. Inscenções Contribuições Sociais Inscenções Contribuições Sociais 2020 2019 RAT (Riscos Acidente Trabalho) 120.955 94.092 Terceiros 350.771 272.867 COFINS 736.535 826.685 Cota Patronal 1.209.555 940.920 Total 2.417.816 2.134.564 • RAT - O Risco de Acidente do Trabalho (RAT) é o seguro obrigatório, instituído pela lei, mediante uma contribuição a cargo exclusivo da empresa, sobre a folha de pagamento, que se destina à cobertura de eventos resultantes de acidente do trabalho. • Terceiros: Para os cálculos das contribuições, para outras entidades (terceiros), cada empresa deverá se enquadrar em um dos FAPs e, com base nesse código, saberá qual o percentual de recolhimento a que está sujeita, conforme orientações, para outras administrativas do INSS. • COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias • Cota Patronal - INSS Patronal é uma contribuição feita pelas empresas para assegurar a seguridade social, que garante serviços básicos à população (assistência social, previdência e saúde). • IRPF (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSUL (Contribuição Sobre o Lucro Líquido) A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos obteve a Certificação do CEBAS - Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, processo nº 71000689742017-95, conforme a portaria SNAS nº 40, item 96 de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DOU 28/02/2018, com validade até 28 de junho de 2021. Todos os valores obtidos com a isenção foram aplicados integralmente nas ações sociais do Fundo Br. 6.2. Imunidade Programa de Integração Social: Em atendimento à solução de consulta nº 6.037, de 7 de agosto de 2017 (D.O.U em 14/08/2017) - Imunidade da Contribuição para o Programa de Integração Social PIS/PASEP sobre a Folha de Salários, para Entidades Beneficentes de Assistência Social. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos possui a usufruir da imunidade em outubro de 2017. 6.3. Programa de Integração Social (PIS): Em virtude de ser uma Entidade sem Fins Lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS (contribuição exclusiva sobre a folha de salários), a alíquota de 1%, de acordo com o art. 13 da Medida Provisória nº 1.188-35/2001. 6.3. Aplicação dos Recursos em Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos, tem como objetivo assessorar e fortalecer organizações e movimentos sociais, para desenvolver a filantropia de justiça social. Em 2020, foram apoiados 493 projetos, contribuindo para defesa e garantia de direitos das pessoas impactadas pelas atividades desses projetos. 6.3.1. Projetos: Em relação aos beneficiados, o quadro acima demonstra o número de atendimento com base nos relatório finais apresentados pelos responsáveis dos projetos. Estimase que, no exercício 2020, as organizações apoiadas pelo Fundo Brasil tenham atendido diretamente cerca de 107.543 pessoas, e indiretamente 412.371 pessoas. 6.4. Inscenções Usufruidas: Em atendimento art. 29 da Lei 12.101/2009, do Decreto nº 8.242/2014 e à norma contábil ITG 2002 (R1), item 27, letra "c", são demonstrados as aquisições de valores relativos às inscensões previdenciárias gozadas pela Fundação durante o exercício de 2020 a 2019.

3.2.1. Imobilizado: Os recursos com restrição a projetos referem-se a recursos recebidos de parceiros que serão utilizados exclusivamente nos projetos a que estão restritos. c) Recursos a receber: São provenientes de diversas fontes, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Fundação presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos doadores, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. De acordo com a administração o saldo em 31 de dezembro de 2020 e 100% recebível. d) Ativos e passivos financeiros: A Fundação classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, que se referem aos saldos de aplicações financeiras. (ii) mensurados ao custo amortizado que compreendem a "Receita a receber" de doações. A classificação está alinhada ao modelo de negócios da Fundação. A Fundação determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Fundação não possui instrumentos derivativos e não adota contabilização de hedge. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas (despesas) financeiras" no período em que ocorrem. Os passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos e se referem ao saldo de Fornecedores de Bens/Serviços. e) Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados

3.2.2. Recursos com restrição a projetos: Os recursos com restrição a projetos referem-se a recursos recebidos de parceiros que serão utilizados exclusivamente nos projetos a que estão restritos. c) Recursos a receber: São provenientes de diversas fontes, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Fundação presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos doadores, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. De acordo com a administração o saldo em 31 de dezembro de 2020 e 100% recebível. d) Ativos e passivos financeiros: A Fundação classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, que se referem aos saldos de aplicações financeiras. (ii) mensurados ao custo amortizado que compreendem a "Receita a receber" de doações. A classificação está alinhada ao modelo de negócios da Fundação. A Fundação determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Fundação não possui instrumentos derivativos e não adota contabilização de hedge. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas (despesas) financeiras" no período em que ocorrem. Os passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos e se referem ao saldo de Fornecedores de Bens/Serviços. e) Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados

6.5. Inscenções Usufruidas: Em atendimento art. 29 da Lei 12.101/2009, do Decreto nº 8.242/2014 e à norma contábil ITG 2002 (R1), item 27, letra "c", são demonstrados as aquisições de valores relativos às inscensões previdenciárias gozadas pela Fundação durante o exercício de 2020 a 2019. 6.6. Inscenções Contribuições Sociais Inscenções Contribuições Sociais 2020 2019 RAT (Riscos Acidente Trabalho) 120.955 94.092 Terceiros 350.771 272.867 COFINS 736.535 826.685 Cota Patronal 1.209.555 940.920 Total 2.417.816 2.134.564 • RAT - O Risco de Acidente do Trabalho (RAT) é o seguro obrigatório, instituído pela lei, mediante uma contribuição a cargo exclusivo da empresa, sobre a folha de pagamento, que se destina à cobertura de eventos resultantes de acidente do trabalho. • Terceiros: Para os cálculos das contribuições, para outras entidades (terceiros), cada empresa deverá se enquadrar em um dos FAPs e, com base nesse código, saberá qual o percentual de recolhimento a que está sujeita, conforme orientações, para outras administrativas do INSS. • COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias • Cota Patronal - INSS Patronal é uma contribuição feita pelas empresas para assegurar a seguridade social, que garante serviços básicos à população (assistência social, previdência e saúde). • IRPF (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSUL (Contribuição Sobre o Lucro Líquido) A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos obteve a Certificação do CEBAS - Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, processo nº 71000689742017-95, conforme a portaria SNAS nº 40, item 96 de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DOU 28/02/2018, com validade até 28 de junho de 2021. Todos os valores obtidos com a isenção foram aplicados integralmente nas ações sociais do Fundo Br. 6.2. Imunidade Programa de Integração Social: Em atendimento à solução de consulta nº 6.037, de 7 de agosto de 2017 (D.O.U em 14/08/2017) - Imunidade da Contribuição para o Programa de Integração Social PIS/PASEP sobre a Folha de Salários, para Entidades Beneficentes de Assistência Social. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos possui a usufruir da imunidade em outubro de 2017. 6.3. Programa de Integração Social (PIS): Em virtude de ser uma Entidade sem Fins Lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS (contribuição exclusiva sobre a folha de salários), a alíquota de 1%, de acordo com o art. 13 da Medida Provisória nº 1.188-35/2001. 6.3. Aplicação dos Recursos em Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos, tem como objetivo assessorar e fortalecer organizações e movimentos sociais, para desenvolver a filantropia de justiça social. Em 2020, foram apoiados 493 projetos, contribuindo para defesa e garantia de direitos das pessoas impactadas pelas atividades desses projetos. 6.3.1. Projetos: Em relação aos beneficiados, o quadro acima demonstra o número de atendimento com base nos relatório finais apresentados pelos responsáveis dos projetos. Estimase que, no exercício 2020, as organizações apoiadas pelo Fundo Brasil tenham atendido diretamente cerca de 107.543 pessoas, e indiretamente 412.371 pessoas.

6.5. Inscenções Usufruidas: Em atendimento art. 29 da Lei 12.101/2009, do Decreto nº 8.242/2014 e à norma contábil ITG 2002 (R1), item 27, letra "c", são demonstrados as aquisições de valores relativos às inscensões previdenciárias gozadas pela Fundação durante o exercício de 2020 a 2019. 6.6. Inscenções Contribuições Sociais Inscenções Contribuições Sociais 2020 2019 RAT (Riscos Acidente Trabalho) 120.955 94.092 Terceiros 350.771 272.867 COFINS 736.535 826.685 Cota Patronal 1.209.555 940.920 Total 2.417.816 2.134.564 • RAT - O Risco de Acidente do Trabalho (RAT) é o seguro obrigatório, instituído pela lei, mediante uma contribuição a cargo exclusivo da empresa, sobre a folha de pagamento, que se destina à cobertura de eventos resultantes de acidente do trabalho. • Terceiros: Para os cálculos das contribuições, para outras entidades (terceiros), cada empresa deverá se enquadrar em um dos FAPs e, com base nesse código, saberá qual o percentual de recolhimento a que está sujeita, conforme orientações, para outras administrativas do INSS. • COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias • Cota Patronal - INSS Patronal é uma contribuição feita pelas empresas para assegurar a seguridade social, que garante serviços básicos à população (assistência social, previdência e saúde). • IRPF (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSUL (Contribuição Sobre o Lucro Líquido) A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos obteve a Certificação do CEBAS - Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, processo nº 71000689742017-95, conforme a portaria SNAS nº 40, item 96 de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DOU 28/02/2018, com validade até 28 de junho de 2021. Todos os valores obtidos com a isenção foram aplicados integralmente nas ações sociais do Fundo Br. 6.2. Imunidade Programa de Integração Social: Em atendimento à solução de consulta nº 6.037, de 7 de agosto de 2017 (D.O.U em 14/08/2017) - Imunidade da Contribuição para o Programa de Integração Social PIS/PASEP sobre a Folha de Salários, para Entidades Beneficentes de Assistência Social. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos possui a usufruir da imunidade em outubro de 2017. 6.3. Programa de Integração Social (PIS): Em virtude de ser uma Entidade sem Fins Lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS (contribuição exclusiva sobre a folha de salários), a alíquota de 1%, de acordo com o art. 13 da Medida Provisória nº 1.188-35/2001. 6.3. Aplicação dos Recursos em Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos, tem como objetivo assessorar e fortalecer organizações e movimentos sociais, para desenvolver a filantropia de justiça social. Em 2020, foram apoiados 493 projetos, contribuindo para defesa e garantia de direitos das pessoas impactadas pelas atividades desses projetos. 6.3.1. Projetos: Em relação aos beneficiados, o quadro acima demonstra o número de atendimento com base nos relatório finais apresentados pelos responsáveis dos projetos. Estimase que, no exercício 2020, as organizações apoiadas pelo Fundo Brasil tenham atendido diretamente cerca de 107.543 pessoas, e indiretamente 412.371 pessoas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS (continued)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS (continued)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS (continued)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS (continued)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS (continued)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (continued)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (continued)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (continued)

1. Operacional: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos localizada em Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376 Jardim Paulista CEP: 01149-900 foi constituída em 23 de dezembro de 2005, através de Escritura de Instituição lavrada às páginas 21/22 do Livro 2.954 do 26º Tabelião de Notas de São Paulo e registrada, no 5º Cartório de Registro Civil de Processo Jurídico sob o nº 32.486 em 19 de janeiro de 2006. A Entidade é uma fundação de direito privado e de natureza assistencial e cultural, sem fins lucrativos, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014, e obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento tendo como objetivo assistência e promoção dos direitos humanos, buscando em especial a defesa dos direitos de grupos particularmente vulneráveis e discriminados, como crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiências, mulheres, afrodescendentes, populações indígenas, trabalhadores e migrantes. Conforme a Resolução 27 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 19/09/2011, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos, caracterizam-se como assessoramento, defesa e garantia dos direitos, no âmbito de Assistência Social. De acordo com o Art. 14 do Código Tributário Nacional, a Fundação é Isenta - Não remunera a Diretoria e nem distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus próprios institutos; III - mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades exigidas pela lei, capazes de assegurar sua exatidão. 1.1. Das Atividades: Dentre outras iniciativas, a Fundação poderá adotar as seguintes ações: • Apoiar recursos para projetos na defesa e proteção dos direitos humanos, especialmente aqueles caracterizados por aspectos inovadores e aqueles desenvolvidos por organizações de pequeno porte que atendam diretamente ao público; • Apoiar recursos para indivíduos com vistas ao aprimoramento de sua formação como ativistas e especialistas em direitos humanos; • Apoiar intercâmbios envolvendo organizações e indivíduos, inclusive de outros países; • Manter cooperação com Fundos e instituições nacionais e estrangeiras; • Ingressar com ações jurídicas relacionadas às finalidades da Fundação; • Organizar, promover e incentivar programas que objetivem o desenvolvimento das finalidades da Fundação; • Executar outras atividades compatíveis com as finalidades da instituição. No exercício de 2020 a 2019, o Fundo Brasil de Direitos Humanos apoiou projetos de defesa e garantia de direitos voltados prioritariamente ao fortalecimento de movimentos e de organizações sociais, à formação e à capacitação de lideranças. Todas as ações tiveram como foco organizações e indivíduos defensores de direitos humanos, de várias regiões do país. Para potencializar a atuação de grupos e de indivíduos, além do edital geral, que apoia pequenos projetos em todo o país, apoiamos também projetos por meio de editais específicos e de linhas especiais. Dessa forma, o Fundo Brasil tem a oportunidade de apoiar projetos por períodos maiores do que um ano e que são de médio e grande porte. Isso sem deixar de lado o tradicional apoio às organizações menores, que têm dificuldade de acessar outras fontes de recursos. Este trabalho permanece a espinha dorsal de nossa atuação.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: a) Declaração de Confiança: As demonstrações financeiras da organização para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a pequenas e médias empresas e as entidades sem finalidade de lucro, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC T) 1000 - CTG 1000 - adoção plena, suas interpretações Técnicas e Consultas Técnicas, em conformidade com a Resolução (R1) (Resolução CFC 1409/2012) que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro seguindo as práticas contábeis descritas na Nota 2.1. As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram autorizadas pela administração no dia 31 de março de 2021. b) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Fundação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas retrospectivamente. 2.1. Sumário das Principais Políticas: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. Em consonância com a NBC ITG 2002 (R1), os registros contábeis são reconhecidos mensalmente respeitando o princípio da competência, ou seja, são reconhecidos no resultado no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionarem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. a) Ajuste do resultado e reconhecimento das receitas e despesas: O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e são reconhecidas da seguinte forma: Quando da assinatura do contrato, é reconhecido o débito de recursos com restrição a projetos e o crédito de projetos a executar no passivo. A moeda que ocorre nos gastos dos contratos é o efetivo reconhecimento da receita em contrapartida a um débito na conta de projetos a executar no passivo. b) Recursos com restrição a projetos: Os recursos com restrição a projetos referem-se a recursos recebidos de parceiros que serão utilizados exclusivamente nos projetos a que estão restritos. c) Recursos a receber: São provenientes de diversas fontes, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Fundação presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos doadores, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. De acordo com a administração o saldo em 31 de dezembro de 2020 e 100% recebível. d) Ativos e passivos financeiros: A Fundação classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, que se referem aos saldos de aplicações financeiras. (ii) mensurados ao custo amortizado que compreendem a "Receita a receber" de doações. A classificação está alinhada ao modelo de negócios da Fundação. A Fundação determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Fundação não possui instrumentos derivativos e não adota contabilização de hedge. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas (despesas) financeiras" no período em que ocorrem. Os passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos e se referem ao saldo de Fornecedores de Bens/Serviços. e) Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados

3.2.1. Imobilizado: Os recursos com restrição a projetos referem-se a recursos recebidos de parceiros que serão utilizados exclusivamente nos projetos a que estão restritos. c) Recursos a receber: São provenientes de diversas fontes, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Fundação presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos doadores, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. De acordo com a administração o saldo em 31 de dezembro de 2020 e 100% recebível. d) Ativos e passivos financeiros: A Fundação classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, que se referem aos saldos de aplicações financeiras. (ii) mensurados ao custo amortizado que compreendem a "Receita a receber" de doações. A classificação está alinhada ao modelo de negócios da Fundação. A Fundação determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Fundação não possui instrumentos derivativos e não adota contabilização de hedge. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas (despesas) financeiras" no período em que ocorrem. Os passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos e se referem ao saldo de Fornecedores de Bens/Serviços. e) Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados

6. Inscenções Usufruidas: Em atendimento art. 29 da Lei 12.101/2009, do Decreto nº 8.242/2014 e à norma contábil ITG 2002 (R1), item 27, letra "c", são demonstrados as aquisições de valores relativos às inscensões previdenciárias gozadas pela Fundação durante o exercício de 2020 a 2019. 6.1. Inscenções Contribuições Sociais Inscenções Contribuições Sociais 2020 2019 RAT (Riscos Acidente Trabalho) 120.955 94.092 Terceiros 350.771 272.867 COFINS 736.535 826.685 Cota Patronal 1.209.555 940.920 Total 2.417.816 2.134.564 • RAT - O Risco de Acidente do Trabalho (RAT) é o seguro obrigatório, instituído pela lei, mediante uma contribuição a cargo exclusivo da empresa, sobre a folha de pagamento, que se destina à cobertura de eventos resultantes de acidente do trabalho. • Terceiros: Para os cálculos das contribuições, para outras entidades (terceiros), cada empresa deverá se enquadrar em um dos FAPs e, com base nesse código, saberá qual o percentual de recolhimento a que está sujeita, conforme orientações, para outras administrativas do INSS. • COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias • Cota Patronal - INSS Patronal é uma contribuição feita pelas empresas para assegurar a seguridade social, que garante serviços básicos à população (assistência social, previdência e saúde). • IRPF (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSUL (Contribuição Sobre o Lucro Líquido) A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos obteve a Certificação do CEBAS - Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, processo nº 71000689742017-95, conforme a portaria SNAS nº 40, item 96 de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DOU 28/02/2018, com validade até 28 de junho de 2021. Todos os valores obtidos com a isenção foram aplicados integralmente nas ações sociais do Fundo Br. 6.2. Imunidade Programa de Integração Social: Em atendimento à solução de consulta nº 6.037, de 7 de agosto de 2017 (D.O.U em 14/08/2017) - Imunidade da Contribuição para o Programa de Integração Social PIS/PASEP sobre a Folha de Salários, para Entidades Beneficentes de Assistência Social. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos possui a usufruir da imunidade em outubro de 2017. 6.3. Programa de Integração Social (PIS): Em virtude de ser uma Entidade sem Fins Lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS (contribuição exclusiva sobre a folha de salários), a alíquota de 1%, de acordo com o art. 13 da Medida Provisória nº 1.188-35/2001. 6.3. Aplicação dos Recursos em Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos, tem como objetivo assessorar e fortalecer organizações e movimentos sociais, para desenvolver a filantropia de justiça social. Em 2020, foram apoiados 493 projetos, contribuindo para defesa e garantia de direitos das pessoas impactadas pelas atividades desses projetos. 6.3.1. Projetos: Em relação aos beneficiados, o quadro acima demonstra o número de atendimento com base nos relatório finais apresentados pelos responsáveis dos projetos. Estimase que, no exercício 2020, as organizações apoiadas pelo Fundo Brasil tenham atendido diretamente cerca de 107.543 pessoas, e indiretamente 412.371 pessoas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS (continued)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS (continued)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS (continued)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS